



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por maioria absoluta de seus membros, autorizar o Exmo. Sr. Juiz Presidente a tomar as providências legais cabíveis para a defesa deste Órgão, em qualquer foro ou instância, relacionada com o Processo TST - MS - 07/84.

Sala das sessões, 15 de maio de 1984.

Zeneide
ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno